



EDITAL Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o Processo Seletivo de candidatos para o preenchimento de vagas de **estágio** para Comissão de Organização de Eventos, Comunicação, Marketing, Informática e Mídias do curso de Bacharelado em Filosofia.

A Faculdade Dom Luciano Mendes (FDLM), recredenciada pela portaria de nº. 717, publicada em 27 de julho de 2018, torna pública o presente edital que se regerá pelas normas e procedimentos a seguir.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se aos estudantes da FDLM regularmente matriculados no curso de filosofia.

1.2 A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a FDLM.

2 DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Realizar a cobertura fotográfica, a transmissão ao vivo e a gravação de vídeos curtos nos eventos organizados pela FDLM.

2.2 Produzir notícias para o site institucional e para as redes sociais da faculdade, incluindo a seleção de fotos e vídeos, bem como a elaboração de textos e entrevistas.

2.3 Organizar e ornamentar previamente os espaços utilizados para os eventos, bem como realizar a desmontagem após sua conclusão.

2.4 Prestar suporte de informática a alunos, docentes e setores administrativos da faculdade, abrangendo os equipamentos utilizados em suas atividades e os disponíveis para uso coletivo, como os das salas de aula, auditório, biblioteca e laboratório de informática.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas na secretaria nos dias 06 a 12 de fevereiro de 2026 na secretaria da FDLM – ANEXO I, de 13 às 17 horas.

4 DAS VAGAS

Para uma melhor organização, serão selecionados seis alunos, cada um com uma função específica, mas que também poderão auxiliar nas demais funções, se necessário. Após a seleção serão atribuídas as tarefas da equipe.

A distribuição das funções entre os alunos será realizada da seguinte forma: dois alunos para comunicação e mídias (atribuição 2.1); um aluno para a alimentação dos veículos de comunicação (atribuição 2.2); dois alunos para ornamentação e ambientação (atribuição 2.3); e um aluno para suporte de informática (atribuição 2.4).

5 CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

5.1 Dos Direitos dos Alunos selecionados:

O aluno selecionado terá direito ao número de horas de atividades complementares correspondentes ao desenvolvimento do trabalho de estágio/monitoria durante o período de vigência do projeto.

5.2 Alunos elegíveis:

Somente poderá ser candidato à atividade prevista no edital, o aluno que atenda aos seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado no curso de graduação da FDLM;
- ter disponibilidade de tempo para dedicar-se às atividades do estágio;
- ter conhecimento razoável de informática e redes sociais.

5.3 Critério de desempate:

Caso haja o interesse de mais de seis alunos em desenvolver o trabalho de estágio, os mesmos serão selecionados por meio de melhor coeficiente geral.

6 DA VALIDADE E ATIVIDADES REFERENTE AS VAGAS

O edital terá validade de 01 (um) semestre, prorrogável por igual período, a critério da Direção Acadêmica.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2 O resultado final com os nomes dos classificados e aprovados será divulgado a partir do dia 13 de fevereiro de 2026 na página da Faculdade (<http://faculdaadedomluciano.com.br/>) e mural da FDLM.

7.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica da Faculdade.

Atenciosamente,



Pe. Edvaldo Antonio de Melo
Diretor Acadêmico





Dispõe sobre o Processo Seletivo de candidatos para o preenchimento de vagas de **estágio** para Comissão de Organização de Eventos, Comunicação, Marketing, Informática e Mídias do curso de Bacharelado em Filosofia.

[illegible]